



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
SGAN - QUADRA 916 - LOTE A2 - Bairro Asa Norte - CEP 70790-160 - Brasília - DF - www.trt10.jus.br
Complexo Administrativo da Fazendinha

PLANO DE CURSO

Utilização do sistema SIMBA nos procedimentos de investigação patrimonial

OBJETIVO

Capacitar os participantes para a compreensão e abrangência do SIMBA, seus principais conceitos, funcionalidades e atualizações, relatórios disponíveis, análise de dados bancários, suas características processuais e funcionamento do arranjo institucional visando identificar possibilidades de aplicação prática nas atividades desempenhadas por juízes e servidores do Tribunal, sobretudo, com vistas a tomadas de decisões que possam impulsionar a análise de dados financeiros dando maior celeridade ao processo.

Ao final do curso espera-se que os juízes e servidores sejam capazes de operar o sistema de forma independente e identificar tipologias relacionadas às movimentações financeiras atípicas, muitas vezes utilizadas para ocultar e movimentar recursos valendo-se de pessoas físicas e jurídicas para distanciar o dinheiro e outros itens patrimoniais de possíveis execuções.

PROGRAMA:

1. SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias

1.1 O que é o SIMBA

1.1.1 Fluxo da quebra

1.1.2 Versões disponíveis

1.1.3 Principais funcionalidades

1.1.4 Gerenciamento do caso

1.1.5 Tipos de relatórios

1.1.6 Verificação de inconsistências (quarentena)

1.2 Como solicitar os dados

1.3 A importância do leiaute da carta circular 3454/2010

1.4 Integração SIMBA e SISBAJUD – Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário

1.5 Integração SIMBA, CCS – Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional

2. Legislação de referência

<p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</p>	<p>2.1 Carta Circular 3.347/2007</p> <p>2.2 Carta Circular 3.454/2010</p> <p>2.3 Carta Circular 3.680/2013</p> <p>2.4 IN 03/CNJ</p> <p>2.5 Melhores práticas</p> <p>3 Análise de dados bancários</p> <p>3.1 Identificação dos totais das movimentações a crédito nas contas bancárias dos alvos;</p> <p>3.2 Análise da compatibilidade entre os valores creditados em conta bancária e os rendimentos informados à Receita Federal do Brasil;</p> <p>3.3 Identificar, sempre que possível, das origens dos créditos e o destino dos débitos efetuados nas contas bancárias;</p> <p>3.4 Identificação das principais pessoas físicas e jurídicas com as quais os alvos tiveram relacionamento no período do afastamento do sigilo;</p> <p>3.5 Identificação de relação/vínculo entre as pessoas físicas ou jurídicas de origem e destino, a partir dos documentos existentes nos autos e/ou das informações obtidas mediante pesquisas de vínculos a partir do CPF ou CNPJ;</p> <p>4. Detecção de relações ocultas entre empresas, indivíduos, registros financeiros e fiscais a partir de bancos de dados (abertos e fechados)</p> <p>4.1 Receita Federal;</p> <p>4.2 Secretarias das Fazendas Estaduais;</p> <p>4.3 Cartórios: Registro de Imóveis, Títulos e Documentos;</p> <p>4.4 Detran;</p> <p>4.5 Juntas Comerciais;</p> <p>4.6 CadÚnico;</p> <p>4.7 INSS;</p> <p>4.8 Possíveis convênios com órgãos públicos para acesso a dados qualificados (MPF, CGU, TCU).</p>
<p>PROFISSIONAL(IS) DE ENSINO</p>	<p>Álvaro Casseb (servidor do Ministério Público Federal - MPF) - Currículo 2295102</p> <p>Luiz Fernando Rodrigues (servidor do Ministério Público Federal - MPF) - Currículo 2295118</p>
<p>PERÍODO DE REALIZAÇÃO</p>	<p>5, 6, 12 e 13 de setembro de 2023</p>

HORÁRIO	Dias 5, 6 e 12 de setembro de 2023, das 9h às 13h. Dia 13 de setembro de 2023, das 8h30 às 13h (30 minutos de discussão de casos práticos com as Juízas Coordenadoras da SEXEC)
CARGA-HORÁRIA TOTAL	16 horas e 30 minutos
MODALIDADE	Presencial com transmissão simultânea do curso pelo Zoom para os servidores do Estado do Tocantins.
EIXO E SUBEIXO DA TABELA DE COMPETÊNCIA DA MAGISTRATURA DO TRABALHO (Resolução ENAMAT n.º 28/2022)	3. EIXO DIREITO E SOCIEDADE SUBEIXO: 3.4. TECNOLOGIA COMPETÊNCIA: Conhecer os impactos dos processos disruptivos e das novas tecnologias na jurisdição na era da transformação digital do Poder Judiciário, de forma a compatibilizar as mudanças com as normas fundamentais constitucionais e convencionais e, especialmente, aos valores humanistas da sociedade. DESCRIÇÕES E DIMENSÕES: 3.4.a) Compreender o uso de ferramentas digitais de atividades jurisdicionais virtuais, a utilização de mídias e o gerenciamento da tecnologia da informação judicial, de forma a assegurar que tais instrumentos efetivem o acesso à justiça.
ÁREA TEMÁTICA (CEAJUD/CNJ)	Tecnologia da Informação
PÚBLICO-ALVO	Magistrados e servidores do TRT da 10.ª Região
NÚMERO DE VAGAS	Até 60 (sessenta) vagas presenciais, com transmissão simultânea do curso pelo Zoom para os servidores do Estado do Tocantins.
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Sala de Treinamento da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 10.ª Região (SGAN 916 - Lote A2 - CEP: 70790-160 - Asa Norte)

<p>INSTRUÇÕES PARA O ACESSO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Acessar a plataforma, no dia do Evento, com 15 minutos de antecedência do horário de início para ajustes no áudio e vídeo. Caso haja problemas, em especial de conexão de rede, que o retire do Evento, basta clicar novamente no link do Evento. • O(A) participante poderá ativar a câmara, para que possa ser visto(a) pelos demais participantes e profissional de ensino. • O microfone do participante (áudio) deve ser mantido desligado durante o evento, para evitar que ruídos interfiram no andamento da aula. • É possível, também, a manifestação escrita do(a) participante por meio do ícone “Chat” disponível. O chat será controlado pela equipe da Escola Judicial, que encaminhará pelo WhatsApp as perguntas a serem respondidas pelo(a)s profissional de ensino, dentro do tempo previsto. • Utilizar computador de mesa ou <i>notebook</i>, com webcam e microfone (recomendável utilizar fone de ouvido com microfone). • Utilizar rede cabeada ou sucessivamente rede sem fio (wi-fi). Evitar a utilização de telefone celular (3G, 4G, por exemplo), sendo este apenas uma alternativa sucessiva, caso os primeiros apresentem problemas. • Atentar para dicas e orientações para participar de eventos telepresenciais disponíveis e em https://www.youtube.com/watch?v=GmWxSzDu_6Y para o bom andamento do evento. • Evitar cenário (plano de fundo) que desvie o foco de atenção. Ideal é fundo neutro. • Manter aberta e em execução a plataforma que será utilizada para a transmissão. Evitar programas, arquivos, softwares, desnecessários, rodando em segundo plano.
<p>METODOLOGIAS</p>	<p>Presencial</p> <ul style="list-style-type: none"> • Exposição dialogada. • Dinâmicas em grupo. • Estudo de Casos/simulações. • Compartilhamento de boas práticas.
<p>INSCRIÇÕES</p>	<p>A inscrição é de responsabilidade de cada interessado e deverá ser realizada no Portal da Escola Judicial (https://escolajudicial.trt10.jus.br/index.php/eventos/meus-eventos.html) até às 23h59 do dia 1º de setembro de 2023 (sexta-feira).</p> <p>Os inscritos receberão e-mail, automático, de confirmação da inscrição.</p>

<p>CRITÉRIOS DE FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO</p>	<ul style="list-style-type: none"> Os participantes deverão ter frequência mínima de 75% das horas aulas/conteúdo do curso (16h) durante todo o Evento - ou seja, sendo facultado ausentar-se do evento até o limite máximo de 4h, garantindo o mínimo de 12 horas-aula. Eventual ausência, em um dos dias do Evento, deverá ser justificada por meio do endereço eletrônico escola.judicial@trt10.jus.br. Após a conclusão do Evento, os participantes receberão no endereço de <i>e-mail</i> institucional o <i>link</i> para acessar o formulário eletrônico da Avaliação de Reação, que deverá ser preenchido no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
<p>CRITÉRIO DE CERTIFICAÇÃO</p>	<p>O recebimento do certificado ficará condicionado ao cumprimento dos dois quesitos:</p> <ul style="list-style-type: none"> Frequência mínima de 75% da carga-horária total, ou seja, participar de 12 horas-aula; Preenchimento do formulário de Avaliação de Reação. <p>O certificado desta capacitação estará disponível aos concluintes após o término do período de realização do curso e será automaticamente computado para fins de Adicional de Qualificação (servidores) e Promoção (magistrados).</p> <p>Caso deseje, a impressão do certificado pode ser realizada mediante acesso ao Portal da Escola Judicial do TRT da 10.^a Região, na seção Eventos / Inscrições - Meus cursos.</p>
<p>CRITÉRIOS PARA CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO E DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO</p>	<p>O pedido de cancelamento de inscrição deverá ser realizado em até 2 dias úteis anteriores ao início do Curso, <u>conforme art. 6.º da Portaria PRE-DGA n.º 276/2005</u>, deste TRT 10, ou seja, até às 23h59 do dia 1º de setembro de 2023 (sexta-feira).</p> <p>Após o início do Evento, o pedido de desistência deverá ser elaborado por escrito e encaminhado ao <i>e-mail</i> escola.judicial@trt10.jus.br, devidamente fundamentado e com as comprovações que se fizerem necessárias, se for o caso, para análise e deliberação da Direção da Escola Judicial. Nesse caso, será aplicado o conceito DESISTÊNCIA JUSTIFICADA, para servidores.</p> <p>No caso de desistência sem justificativa no decorrer do curso, será aplicado o conceito REPROVADO.</p>

<p>INVESTIMENTO</p>	<p>A contratação do(a)(s) profissional(is) de ensino para a realização deste Evento será empenhada com recursos orçamentários da rubrica <u>Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados</u>.</p> <p>O valor de contratação deste Evento totalizou R\$ 14.008,99 (quatorze mil e oito reais e noventa e nove centavos).</p> <p>O custo desse evento é fixo, independente do número de participantes, razão pela qual não haverá custo por participante.</p> <p>Os custos das contratações são por hora-aula dos profissionais de ensino, independentemente do quantitativo de participantes da ação formativa. Portanto, não há o que se falar em custo de inscrição por participante para este Evento.</p> <p>Conforme art. 8.º da Portaria PRE-DGA n.º 276/2005, a reprovação em eventos realizados com ônus para o Tribunal, por motivos de falta ou de desistência sem justo motivo, implicará ressarcimento pelo servidor do total das despesas havidas, na forma dos arts. 46 e 47 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.</p> <p>Parágrafo único. O valor a ser ressarcido corresponderá o rateio do custo total do evento pelo número de vagas oferecidas.</p>
<p>ACESSO AO EVENTO</p>	<p>Após o período de realização do curso, o conteúdo do curso ficará acessível aos participantes - <u>apenas para visualização - até 31 de dezembro de 2023</u>.</p>
<p>SANÇÕES ADVERTÊNCIA</p>	<p>Conforme art. 7.º da Portaria PRE-DGA n.º 276/2005, o servidor perderá o direito de participar de eventos de capacitação, pelo período de seis meses, no caso de:</p> <p>I - inobservância do disposto no artigo anterior (art. 6.º - o pedido de cancelamento de inscrição deverá ser realizado em até 2 dias úteis anteriores ao início do Curso);</p> <p>II - desistência sem causa justa, após o início do evento;</p> <p>III - reprovação por motivo de faltas, quando for o caso;</p> <p>IV - inscrição por iniciativa do servidor sem a anuência do dirigente da unidade organizacional.</p> <p>Parágrafo único. Não se aplica a penalidade prevista neste artigo ao servidor que, no prazo do art. 6.º ou durante o evento, entrar em licença ou afastar-se do serviço por determinação ou com o consentimento da Administração.</p>

INFORMAÇÕES GERAIS

- Magistrados:
 - Este Evento será considerado para as horas de formação continuada, nos termos do art. 3º da Resolução ENAMAT nº 9/2011, alterada pela Resolução ENAMAT nº 13/2013.
 - Este evento será válido para fins de Promoção. Após o término do Curso, será automaticamente registrada, aos concluintes, as horas-aulas.
- Servidores:
 - Nos termos do art. 9º, *caput*, da Resolução CSJT n.º 159, de 27 de novembro de 2015, "***A frequência em eventos presenciais de capacitação, oferecidos pelo órgão, será considerada como hora trabalhada.***"
 - Nos termos do do art. 9.º, § 3.º, da [Resolução CSJT n.º 159](#), de 27 de novembro de 2015, "*As horas de capacitação que excederem a jornada diária **não** serão compensadas nem computadas como horas extraordinárias*".
 - Nos termos do art. 9.º, § 2.º, da [Resolução CSJT n.º 159](#), de 27 de novembro de 2015, "*Os servidores inscritos em ações de educação a distância oferecidas pelos órgãos do Poder Judiciário podem dedicar **uma hora da jornada diária** de trabalho para participação nas atividades propostas*".
 - Nos termos do art. 9.º, § 4.º, da [Resolução CSJT n.º 159](#), de 27 de novembro de 2015, "*As horas de estudo realizadas pelo servidor **fora** das dependências do Poder Judiciário, na metodologia a distância, **não** serão computadas como horas trabalhadas*".
 - Esse evento será válido para fins de Adicional de Qualificação.

A Escola Judicial não é responsável pela provisão da infraestrutura tecnológica necessária à participação nos cursos na modalidade a distância que promove ou, meramente, disponibiliza.

O Evento está sendo gravado para fins educacionais.

Para esclarecimentos de dúvidas, entre em contato com a EJUD 10 por meio do telefone 3348-1870 ou e-mail: escola.judicial@trt10.jus.br.

**REFERÊNCIAS
BIBLIOGRÁFICAS**

A Biblioteca Fernando Américo Veiga Damasceno dispõe de um acervo de cerca de 7.000 livros e periódicos. As obras são em maioria da área do Direito, com prioridade para as relacionadas ao Direito do Trabalho.

Conta também com obras de áreas do conhecimento correlatas, como filosofia, sociologia, português, administração, dentre outras, e obras de referência como dicionários e manuais.

Artigos e livros eletrônicos podem ser selecionados pela equipe de bibliotecários a partir de bases de dados jurídicas de legislação, doutrina e jurisprudência.



Documento assinado eletronicamente por **MAURO JEAN PIRES DOXA**, **Analista Judiciário**, em 18/08/2023, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trt10.jus.br/validadorsei.htm> informando o código verificador **2295130** e o código CRC **8BE89F62**.